



**SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
ENFERMAGEM DE CURITIBA - CNPJ 23.786.802/0001-74**

**EDITAL 05  
ELEIÇÕES GERAIS DO SISMEC  
REABERTURA INSCRIÇÕES**

A Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENFERMAGEM DE CURITIBA - SISMEC, de acordo com suas atribuições estatutárias do Estatuto do SISMEC, tendo em vista a **liminar do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba, que estabeleceu a reabertura das inscrições pelo prazo de três (03) dias úteis para a Gestão 2022/2026 do SISMEC**, vem pelo presente informar que as inscrições encontram-se reabertas a partir do dia 11/05/2022 até o dia 13/05/2022, nos termos do edital publicado em 31/03/2022, com a seguintes observações:

1. Novas inscrições deverão ser efetivadas entre os dias 11/05, 12/05 e 13/05, ficando definido que as inscrições serão recebidas no dia 13/05/2022 no horário das 13h00min às 18h00min junto à Comissão Eleitoral ou seu representante na sede do SISMEC.
2. Tendo em vista a liminar deferida e, em cumprimento ao disposto no art. 74 do Estatuto do SISMEC, fica alterada a data da eleição, que **será realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2022**, sendo que as urnas eletrônicas serão abertas à **00h 01min do dia 23/06/2022 e fechada às 20h 59min 59seg do dia 24/06/2022**.
  - 2.1 – A data da eleição será ratificada em Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada pela Direção Sindical.
3. A apuração da eleição ocorrerá no dia **24 de junho de 2022**, logo após o fechamento da urna eletrônica, conforme estabelece o Art. 93 do Estatuto do SISMEC.
4. Os demais prazos e informações do Edital Publicado em 31/03/2022 permanecessem inalterados naquilo que não conflitarem com o presente edital.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

**VALDIR A. MESTRINER**  
Presidente – Comissão Eleitoral

**RUTIERRE COUTINHO**  
Membro Comissão Eleitoral



**SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
ENFERMAGEM DE CURITIBA - CNPJ 23.786.802/0001-74**

---

**ILMAR BRANDÃO**  
Membro Comissão Eleitoral

**RAQUEL DA SILVA PADINHA**  
*Representante da Chapa 01*  
*Comissão Eleitoral*